

Decisão deixou empresário sem margem de manobra

BRASÍLIA — Ainda que o empresário Silvio Santos quisesse recorrer da decisão do TSE, não teria chances de candidatar-se à Presidência da República.

Qualquer recurso impetrado levaria, no mínimo, cinco dias para chegar ao Supremo Tribunal Federal, ultrapassando a data das eleições, já que, segundo os ritos legais, a ação deveria ser admitida primeiramente

pelo Presidente do TSE, Francisco Rezek, a quem caberia julgar se há ou não matéria constitucional envolvida na questão.

Como Rezek deixou bem claro no julgamento, o indeferimento do registro em função das irregularidades no PMB não toca em matéria constitucional, o que faz com que sejam mínimas as chances de o recurso ser aceito.

Se Rezek desse um despacho negando o encaminhamento do recurso ao Supremo, restaria ao animador a possibilidade de interpor um agravo de instrumento à decisão, insistindo para que a ação fosse levada ao STF. Só que, aí, esbarraria mais uma vez nos prazos, que incluem oportunidades para contestação, pronunciamento do Ministério Público e publicação no Diário da Justiça.